



ATA DE REUNIÃO

34ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias

23/01/2023 - 15h00

1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias – CAT, ocorrida em 22 de dezembro de 2022.

Os membros do CAT aprovaram a Ata da 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias – CAT

(Processo SEI nº 19971.101275/2022-24 doc. 30486764)

RESOLUÇÃO GMC Nº 49/19

2. Pleitos em análise na CCM

Os representantes do CAT foram informados de que, na sequência da reunião do Gecex de dezembro de 2022, foram enviados novos pleitos para apresentação à Comissão de Comércio do Mercosul, que está analisando, portanto, um total de 17 pedidos brasileiros, conforme quadro atualizado abaixo:

	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Cota aprovada	País Pendente
1	7210.70.20	Folha Metálica Cromada, livre de estanho, revestida de película PET (politereftalato de etileno)	Renner Herrmann S A	De 12% para 0%	4.000 toneladas	Uy pendente
2	9018.90.69	APARELHO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, UTILIZADO PARA MEDIR A PRESSÃO SANGÜÍNEA E A PULSAÇÃO, COM FUNÇÃO SECUNDÁRIA DE IDENTIFICAR ARRITMIA CARDÍACA. PORTÁTIL, COM OBTENÇÃO DO RESULTADO DIRETAMENTE NA TELA DE LED, FUNCIONAMENTO POR PILHAS AAA	DELLAMED S.A / AFIANCI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	De 16% para 0%	60.000 unidades	Uy pendente
3	7606.12.90	Chapa de Alumínio Liga 5083-O	Randon Triel HT Implementos Rodoviários LTDA	De 12% para 0%	150 toneladas	Uy pendente
4	7606.12.90	Chapa de alumínio, de liga do tipo 3003-H16, obtida por laminação a frio, de espessura igual ou superior a 0,7 mm e inferior ou igual a 0,75 mm, e largura de 2.600 mm, apresentada em rolos	RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	De 12% para 0%	150 toneladas	Uy pendente
5	3304.99.90	Outros - Solução para preenchimento intradérmico	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	De 18% para 0%	422.000 unidades	Ar e Uy
6	7210.70.20	Folha de aço cromado, revestida de polietileno tereftalato (PET)	CONSERVAS ODERICH S.A.	De 12% para 0%	3.000 toneladas	Uy pendente
7	1511.90.00	Óleo de Palma Refinado	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - ABIA	De 10% para 0%	150.000 toneladas	Todos
8	6506.10.00	Capacetes para combate a incêndios	MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	De 20% para 0%	9.000 unidades	Todos
9	3004.20.29	Tilvalosina (como tartarato de tilvalosina)	ECO ANIMAL HEALTH DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	De 8% para 0%	1.700 toneladas	Todos
10	3004.20.29	Tilvalosina, na forma de Tartarato de Tilvalosina	ECO ANIMAL HEALTH DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	De 8% para 0%	120.000 unidades	Todos
11	8529.10.20	Antenas com refletor parabólico (Antena parabólica rotativa para radar primário)	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	De 16% para 0%	5 unidades	Uy pendente
12	7019.62.00	Fibras de vidro Uniaxiais Ultra-high modulus (UHM)	LM WIND POWER DO BRASIL S.A	De 12% para 0%	3.000 toneladas	Todos
13	7007.19.00	Vidro temperado para módulos fotovoltaicos	BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A	De 12% para 0%	10.000 toneladas	Todos
14	4811.90.90	Papel Térmico ou termicamente sensíveis	Instituto Foodservice Brasil - IFB	De 12% para 2%	4.000 toneladas	Todos
15	3501.90.19	Caseinato de cálcio, em pó, de classe alimentícia termicamente estável, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, no mínimo 93,5% de proteínas	Nestlé Brasil Ltda	De 14% para 0%	3.000 toneladas (altera Ex 001)	Todos

16	3824.99.86	Mancozeb técnico	Adama Brasil S/A	De 14% para 2%	13.000 toneladas (aumento cota)	Todos
17	1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	De 8% para 0%	28.000 toneladas	Todos

A SE-CAMEX informou que o item 7 - Óleo de palma refinado, ficou pendente naquela Comissão no aguardo de maiores informações por parte do Uruguai, que se comprometeu a apresentar dados mais detalhados a esse respeito de alegada produção nacional. Sugeriu-se que futuros desdobramentos sejam acompanhados mais detalhadamente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

3. Pleitos para decisão

3.1 Pleitos pendentes

Na última reunião do CAT, apenas um pleito restou pendente, conforme quadro abaixo:

Número do Processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Cota Solicitada	Recomendação CAT
1	19971.100924/2022-70	Magnésio metálico primário	Não	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO ("Abal")	De 4,8% para 0%	6.290 toneladas	Solicitado manter em pauta pela SE-Camex para análise futura.

A Nota Técnica com a recomendação para este pleito encontra-se no Processo SEI nº 19971.101116/2022-20.

A SEPEC solicitou a palavra para comunicar que estaria em condições de sugerir a aprovação da medida, acompanhando a Nota Técnica da SE-CAMEX. Contudo, não foi possível lograr consenso em relação ao tema, uma vez que o Ministério da Defesa (MD), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o MAPA se posicionaram pelo indeferimento. Desta forma, o caso permaneceu pendente de análise, a pedido da SE-CAMEX, no aguardo de futuras avaliações.

3.2 Pleitos de demais Estados-Partes

O CAT aprovou recomendação de deferimento para os cinco pleitos seguintes, solicitados por Argentina e Uruguai no âmbito da Comissão de Comércio do Mercosul.

País	NCM	Produto	Ex	Data do Pedido	Alíquota	Cota Solicitada	Prazo Solicitado	Observação	Recomendação CAT
1 Argentina	1702.90.00	Los demás, incluido el azúcar invertido y demás azúcares y jarabes de azúcar, con un contenido de fructosa sobre producto seco de 50 % en peso	Jarabe de galacto-oligosacáridos (GOS) obtenidos a partir de lactosa por vía enzimática. El producto final contiene oligosacáridos compuestos por una unidad terminal de glucosa y dos o más unidades de galactosa; galactosa; glucosa y lactosa sin reaccionar; en disolución acuosa	22/11/2022	De 16% para 2%	713 toneladas	365 días	Enviado ao Mapa em 01.12.2022	Recomendação de Deferimento
2 Argentina	2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	Não de aplica	28/12/2022	De 12% para 2%	1.380 toneladas	365 días	Medida vence em março, enviado fora do prazo de renovação automática	Recomendação de Deferimento
3 Argentina	2106.90.90	Los demás	Suplemento dietario, en polvo, a base de maltodextrina, proteína de sueros, caseínas parcialmente hidrolizadas, vitaminas y minerales, para lactantes de bajo peso al nacer, em sobres de 2,2 gr, libre de gluten	28/12/2022	De 16% para 2%	1.622 unidades	365 días	Medida vence em março, enviado fora do prazo de renovação automática	Recomendação de Deferimento
4 Argentina	9018.39.29	Los demás	Sonda vesical estéril de poliuretano, com revestimiento hidrofílico, de uso intermitente, que se presenta en un envase con solución salina para su venta al por menor	28/12/2022	De 16% para 2%	6.000.000 de unidades	365 días	Medida vence em março, enviado fora do prazo de renovação automática	Recomendação de Deferimento
5 Uruguai	3004.90.19	Los demás	Cerliponase alfa	11/01/2023	De 8% para 0%	48 unidades	365 días		Recomendação de Deferimento

LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

4.1 Pleitos Pendentes

Nesta ocasião, o CAT aprovou recomendação de inclusão na Letec de treze (13) produtos, elencados a seguir. O item 14 foi indeferido pelo Comitê:

Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alíquota	Recomendação CAT
--------------	-----	---------	------------	--------	----------	------------------

1	19971.100735/2022-05	2309.90.90	Outras - <i>Vitamina D3</i> <i>12,5mg</i> - <i>Colecalciferol</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
2	19971.100736/2022-41	2309.90.90	Outras - <i>Lasalocida</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
3	19971.100737/2022-96	2309.90.90	Outras - <i>Salinomicina</i> <i>12%</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
4	19971.100738/2022-31	2309.90.90	Outras - <i>Maduramicina</i> <i>1%</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
5	19971.100741/2022-54	2309.90.90	Outras - <i>Monensina</i> <i>Sódica</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
6	19971.100743/2022-43	2309.90.90	Outras - <i>Avilamicina</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
7	19971.100744/2022-98	2309.90.90	Outras - <i>Flavomicina</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
8	19971.100745/2022-32	2309.90.90	Outras - <i>Fosfato de</i> <i>Tilosina</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
9	19971.100746/2022-87	2309.90.90	Outras - <i>Narisina</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
10	19971.100749/2022-11	2309.90.90	Outras - <i>Cloreto de</i> <i>Colina</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
11	19971.100750/2022-45	2309.90.90	Outras - <i>Bacitracina</i> <i>Zinco</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
12	19971.100755/2022-78	2309.90.90	Outras - <i>Bacitracina</i> <i>Metileno</i> <i>Dissalicilato</i>	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 6,4% para 0%	Recomendação de Deferimento
13	19971.100752/2022-34	2923.90.10	Betaína e seus sais	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 9,6% para 0%	Recomendação de Deferimento
14	19971.100754/2022-23	2835.26.00	Fosfato de monocalcício	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	Inclusão	De 8% para 0%	Recomendação de Indeferimento

Em seguida, o CAT analisou os três pleitos seguintes, que permaneceram pendentes em sua agenda: nos casos, 1 e 2, a pedido da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade SEPEC e, no caso do item 3, o Comitê aguarda solução de consulta por parte da RFB.

	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Descrição	Pleiteante	Alíquota	Recomendação CAT
1	19971.100801/2022-39	Exclusão	3902.10.20	Sem carga (Resina de Polipropileno Homopolímero (PP))	BRASKEM S.A.	De 6,5% para 11,2%	Solicitado manter em pauta pela Sepec.
2	19971.100802/2022-83	Exclusão	3902.30.00	Copolímeros de propileno	BRASKEM S.A.	De 4,4% para 11,2%	Solicitado manter em pauta pela Sepec.
3	19971.100900/2022-11	Inclusão de Ex-tarifário	6001.92.00	Tecido com felpa em uma face e com a outra face lisa, contendo 100% de fibras de poliéster, sem fios de borracha, titulação do fio de 150 dtex, reunido por colagem a um falso tecido, contendo em peso 100% de fibras de poliéster, revestido parcialmente por partículas termoplásticas, com felpas com altura entre 3cm e 4cm	Texfine Têxtil Ltda	De 26% para 0%	Aguardando solução de consulta pela RFB.

COMITÊ TÉCNICO Nº 1 DO MERCOSUL

5. Pleitos para decisão

5.1 Pleitos pendentes: Consulta Pública STRAT/SE-CAMEX nº 05/2022

Após recebimento de Notas Técnicas do Ministério da Saúde, indicando o indeferimento dos casos abaixo, o CAT acompanhou tal recomendação:

	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alíquota	Sugestão SE/Camex
1	19971.100635/2022-71	3002.49.92	Para a saúde humana - Contendo voretigeno neparvoveque	NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.	Redução e abertura tarifária	De 3,6 para 0%	Recomendação de Indeferimento
2	19971.100267/2022-61	3002.51.00	-- Produtos de terapia celular - Tisagenlecleucel	NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.	Redução e abertura tarifária	De 3,6% para 0%	Recomendação de Indeferimento

5.2 Pleitos pendentes: Consulta Pública STRAT/SE-CAMEX nº 06/2022

Em relação ao pleito pendente da Consulta Pública 06/2022, a SEPEC se pronunciou favorável ao deferimento do pleito, acompanhando a SE-CAMEX.

	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alíquota	Sugestão SE/Camex
1	19971.100987/2022-26	3810.10.20	Fluxo para soldagem de alumínio (e suas ligas)	MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TÉRMICO BRASIL LTDA.	Abertura e redução tarifária	De 12,6% para 0%	Recomendação de Deferimento

A SEPEC se pronunciou pelo deferimento, acompanhando a SE-CAMEX.

OUTROS ASSUNTOS

6. Data da próxima reunião

28 de fevereiro de 2023

7. Medidas que estão vencendo em breve

Neste tópico, os membros do CAT foram informados sobre o acordo nº 2.731/2022, do Tribunal de Contas da União (TCU), a respeito da representação acerca da Resolução Gecex 88/2022, que reduziu o Imposto de Importação (II) sobre etanol anidro, bem como do entendimento daquele Tribunal de que os produtos classificados como etanol anidro são estratégicos para a economia nacional, nos termos da política energética nacional, de competência do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Assim seria necessária a participação do Ministério de Minas e Energia (MME) nas discussões de alteração tarifária para tais bens.

Além disso, a SE-CAMEX recordou que a Lista COVID está com prazo de vencimento para o próximo mês de março de 2023, instando aos órgãos presentes que preparem seus respectivos posicionamentos

ANEXO ÚNICO

LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFARIAS – CAT, OCORRIDA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2022, POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL MICROSOFT TEAMS

Nome	e-mail	Lotação
Alessandra Suzarte		SE/CAMEX/ME
Alexandre Hertz		SE/CAMEX/ME
André Fabio de Souza		CGAP/ME
Antonio Andre Ponso		MAPA
Bruno Teixeira		MRE
Carlos Halfed		MAPA
Caroline Leite Nascimento		SE/CAMEX/ME
Claudia Elena		DINON/RFB
Denis Scaramussa		SE/CAMEX/ME
Dilso Marvell Marques		GAB/SEDDM/ME
Iedo Brito Silva		SE/CAMEX/ME
José Carlos Cavalcanti de Araújo Filho		SE/CAMEX/ME
Leonardo Recupero		MAPA
Lina Chang		MAPA
Luciano Jorge Peres		SE/CAMEX/ME
Luiz Alfredo Mello Vieira		SECEX/SEINT/CGNR
Manoela Marins Hartz		SE/CAMEX/ME
Marcelo Azevedo		MAPA
Patrycia Werneck		MS
Rogério Fabrício Glass		SEPEC/ME
Sarah Mendonça de Faria		Ministério da Defesa
Thais Lopes Rocha		SETO/ME



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Muller Vargas Suzarte, Analista de Comércio Exterior**, em 08/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31229483** e o código CRC **D4835AEE**.

Referência: Processo nº 19971.100008/2023-11

SEI nº 31229483